



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 381

de 05 de abril de 2022

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)



O Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**, instituída pela Resolução nº 320/2002 e alterada pelas Resoluções nº 334, de 25 de outubro de 2005, nº 345, de 17 de maio de 2011 e nº 359, de 29 de maio de 2018, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para:

Polícia Militar:

Tiago Lopes Conte – Cabo PM
Alexandre Forner – Cabo PM
Susana Rossetto – Cabo PM
Fabiano Leon de Oliveira Thomassian – Major PM
Raquel Ribeiro – Soldado PM
Rodrigo Ferreira da Silva – 2º Sargento PM

Polícia Militar Rodoviária:

Rodrigo Calobrizi – Cabo PM
Fábio Aurélio Goulart Pires – 1º Sargento PM

Polícia Militar – Corpo de Bombeiros:

Fábio Henrique de Arruda Castro – Cabo PM
Wagner Fernando de Oliveira Bunder – Cabo PM

Polícia Militar Ambiental:

Felipe José Leme – Capitão PM

Polícia Civil:

Rafael Luiz Ferreira de Oliveira – Escrivão de Polícia do 1º Distrito Policial de Botucatu
Rogério Hideki Tayama – Investigador de Polícia do 1º Distrito Policial de Botucatu
Vitor Diego Lima da Silva – Investigador de Polícia do 1º Distrito Policial de Botucatu
Valdir Rosa – Delegado de Polícia Plantão Delegacia Seccional de Polícia

Guarda Civil Municipal:

Ronaldo Antonio – Guarda Civil Municipal
Leila Barros da Silva – Guarda Civil Municipal
Paulo Celso Marciolli – Guarda Civil Municipal
Carlos Alexandre Lauriano – Guarda Civil Municipal

Exército:

1º Sargento **Wanderson Luis Pereira** – Instrutor do TG - 02-048

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0111-K1XW-9717-87KU



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.



Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Vereador **RODRIGO RODRIGUES**
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0111-K1XW-9717-87KU

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=0111K1XW971787KU>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0111-K1XW-9717-87KU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0111-K1XW-9717-87KU

Câmara Municipal de Botucatu, 5 de abril de 2022